

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

LEI Nº 562

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de maio de 1.987.

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01	Unidade Orçamentária . Gabinete e Secretaria da Câmara	
1	Amanuense.....	Cz\$. 25.699,20
	Soma.....	Cz\$. 25.699,20
02	Unidade Orç. Gabinete e Secretaria da Prefeitura	
1	Secretário.....	Cz\$. 78.000,00
1	Porteiro-Contínuo.....	Cz\$. 19.699,20
1	Servente.....	Cz\$. 19.699,20
1	Recepcionista.....	Cz\$. 25.740,00
1	Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....	Cz\$. 30.240,00
	Soma.....	Cz\$. 173.378,40
03	Unidade Orç. Administração Financeira	
1	Chefe do Serviço da Fazenda.....	Cz\$. 34.020,00
1	Coletor.....	Cz\$. 50.400,00
1	Fiscal Geral.....	Cz\$. 41.640,00
1	Contador.....	Cz\$. 60.000,00
1	Auxiliar.....	Cz\$. 60.000,00
1	Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$. 50.400,00
1	Agente Fiscal.....	Cz\$. 3.600,00
	Soma.....	Cz\$. 300.060,00



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: Newton Cardoso

N.º :

Assunto :

Classif. :

Serviço e nº :

Data :

CARGOS

Vencimentos Anuais

04 - Unid. Orç. Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos		
14 - Professoras Normalistas a Cz\$. 23.760,00.....	Cz\$. 332.640,00	
6 - Professoras Leigas a Cz\$. 20.520,00.....	Cz\$. 123.120,00	
1 - Encarregado da Biblioteca.....	Cz\$. 19.699,20	
1 - Inspetor do Ensino Rural.....	Cz\$. 30.000,00	
1 - Supervisora do Ensino Rural.....	Cz\$. 30.000,00	
Soma.....	<u>Cz\$. 535.459,20</u>	
05 - Unid. Orç. Serviço de Saúde e Saneamento		
1 - Médico Sanitarista(C.L.T.).....	Cz\$. 98.496,00	
1 - Encarregado do Serviço de Água.....	Cz\$. 14.376,00	
1 - Escriurário.....	Cz\$. 30.000,00	
Soma.....	<u>Cz\$. 142.872,00</u>	
06 - Unid. Orç. Setor do Patrimônio e Urbanismo		
1 - Chefe do Serviço de Obras.....	Cz\$. 3.576,00	
Soma.....	<u>Cz\$. 3.576,00</u>	
07 - Unid. Orç. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
1 - Motorista do SMER.....	Cz\$. 22.680,00	
Soma.....	<u>Cz\$. 22.680,00</u>	

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1 - Professora a Cz\$. 2.970,00.....	Cz\$. 35.640,00
1 - Professora a Cz\$. 1.881,00.....	Cz\$. 22.572,00
1 - Professora a Cz\$. 1.881,00.....	Cz\$. 22.572,00
1 - Coletora a Cz\$. 7.140,00.....	Cz\$. 85.680,00
Em Disponibilidade:	
1 - Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$. 4.800,00
Soma.....	<u>Cz\$. 171.264,00</u>

Art. 3º - Ficam fixados em Cz\$. 30,00 (trinta cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: Newton Cardoso

N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

pela lei municipal.


Art. 4º - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito", do orçamento - vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1.987.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 08 de Julho de 1.987.



José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal